



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) PROJETO DE LEI Nº 4.440, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tem por objetivo acobertar despesas com aquisição de materiais pedagógicos.

02) PROJETO DE LEI Nº 4.441, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 723.337,41 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias destinadas à cobertura de despesas com pessoal ativo, encargos sociais e auxílios aos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico.

03) PROJETO DE LEI Nº 4.442, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Institui o Imposto Predial e Territorial Urbano de caráter ecológico IPTU Ecológico, no âmbito do Município de Jaru/RO, estabelece critérios para sua concessão e dá outras providências. (Votação nominal).

04) PROJETO DE LEI Nº 4.445, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.718,92 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Tem por objeto a necessidade de acobertar aditivo contratual referente a ampliação da Praça Pública na Avenida Dom Pedro, atendendo demandas de execução de obra no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

05) PROJETO DE LEI Nº 4.447, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.903, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Jaru/RO, e dá outras providências.

06) PROJETO DE LEI Nº 4.448, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.833.187,23 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Tem como

finalidade a construção de ponte em concreto armado, localizada na Linha 601 na Zona Rural no Município de Jaru/RO.

07) PROJETO DE LEI Nº 4.449, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 127.738,80 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Destina-se a cobrir despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

08) PROJETO DE LEI Nº 4.450, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais). Tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jaru/RO.

09) PROJETO DE LEI Nº 4.451, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). Tem como finalidade a construção de ponte mista de aço e concreto, localizada na Linha 608, no Km 17,8, na zona rural.

10) PROJETO DE LEI Nº 4.452, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil reais). Destina-se a ampliação e reforma do centro comercial urbano do Município de Jaru.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de setembro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 23/09/2025 às 08:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3451004** e o código verificador **5F8B87ED**.

Docto ID: 3451004 v1